



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr.^a **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF(MF) nº414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na Beco da Amizade, nº 89 - anexo A, bairro do Caranazal, CEP 68040640, Santarém/PA, Fone: 93 99211-3697, e-mail: gscolaresdistribuidora@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, neste ato representada pela Sra. Gracielle Saraiva Colares, administradora, brasileira, portadora do RG nº 6898295, CPF (MF) nº 017.800.022-11, residente e domiciliada no Beco da Amizade, nº 89 - casa, bairro do Caranazal, na cidade de Santarém - Pará, doravante denominando **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula I e VI do **Contrato Administrativo Nº 006/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024-SEMTRAS**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, do valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 124, II, “D” da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato original tem valor de R\$ 337.158,28 (trezentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), será aditado no valor de R\$ 56.589,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 393.747,48 (trezentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ou seja um aumento de aproximadamente 16,7841 % do valor total do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	Assinatura do Contrato		DO PREÇO			VALOR DO AUMENTO em 10/02/2025 R\$
		QTDE	VALOR	VALOR TOTAL CONTRA- TO R\$	VALOR SOLICITADO R\$	VALOR TOTAL REALINHAM. PRETENDIDO R\$	
1	AÇÚCAR BRANCO, CRISTAL, PESO LÍQUIDO	230	104,99	24.147,70	119,43	27.468,90	3.321,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	01 KG, fardo COM 30 KG, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO.						
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, PESO LÍQUIDO 400G, CAIXA COM 20 PACOTES, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO.	160	95,99	15.358,40	97,73	15.636,80	278,40
13	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, INGREDIENTES: 100% CAFÉ, NÃO CONTÉM GLUTÉN, PESO LÍQUIDO 250G, FARDO COM 20 PACOTES, COM SELO DE PUREZA ABIC, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO	220	139,93	30.784,60	267,77	58.909,40	28.124,80
39	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 G, TETRA PAK, CAIXA COM 27 UNIDADES.	90	142,83	12.854,70	221,66	19.949,40	7.094,70
50	LEITE DE CÔCO, PESO LÍQUIDO 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO.	90	38,96	3.506,40	60,85	5.476,50	1.970,10
64	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% POLPA, DIVERSOS SABORES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM CORANTES – NÃO FERMENTADO, NÃO CONTÉM ADITIVOS QUÍMICOS, PESO LÍQUIDO 500 G, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO	10.000	3,99	39.900,00	5,57	55.700,00	15.800,00
TOTAL							56.589,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da **Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS** e do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, na classificação abaixo:

SEMTRAS

08.122.0004.2006.0000 3.3.90.30.00 (1.500) **Ficha 503**

08.122.0004.2071.0000 3.3.90.30.00 (1.500) **Ficha 511**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



08.122.0004.2182.0000 3.3.90.30.00 (1.500) **Ficha 539**

FMAS

08.244.0004.2082.0000 3.3.90.30.00 (1.500) **Ficha 1185**

08.244.0004.2083.0000 3.3.90.30.00 (1.660) **Ficha 1206**

08.244.0004.2085.0000 3.3.90.30.00 (1.660) **Ficha 1225**

08.244.0004.2086.0000 3.3.90.30.00 (1.660) **Ficha 1241**

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 006/2025-SEMTRAS**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 28 de fevereiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS
CONTRATANTE

G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.774.154/0001-76
Representante Gracielle Saraiva Colares
CPF: 017.800.022-11
CONTRATADA